



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DEZESSEIS E DEZENOVE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a décima quinta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Exma. Sra. Procuradora Cláudia de Mendonça Braga Soares, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.465/2022, às fls. 507/523, do dia 5/5/2022, e publicada em 6/5/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº RORSUM-0000017-64.2020.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000036-79.2020.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cavalcante Soares, OAB/AL 10.107, advogado do recorrente solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000047-82.2021.5.19.0260** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso, por deserção. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000074-79.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, o pedido alternativo formulado no item "5" do petitório inicial (ID. 43b57d7 - Pág. 21) e condenar o SERVEAL, e o Estado de Alagoas de forma subsidiária, a pagar indenização substitutiva abrangente dos salários devidos desde a dispensa até o final do período de estabilidade objeto do acordo, ou seja, até 31 de dezembro de 2022, e a pagar honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da condenação e, ainda, conceder ao SERVEAL os benefícios da justiça gratuita, dispensando-o do recolhimento das custas processuais e do depósito recursal. Custas pelo reclamado, porém dispensadas. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000084-29.2020.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000129-33.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso do SERVEAL para conceder os benefícios da justiça gratuita, dispensando-o do recolhimento das custas processuais e do depósito recursal; e excluir a condenação à reintegração ou aproveitamento, substituindo-a pela condenação ao pagamento de indenização substitutiva, correspondente ao salário mensal multiplicado pelo período estável restante (45 meses e 15 dias), nos termos do item 5.5 da exordial (ID. 683e743 - Pág. 21), autorizando-se a dedução dos haveres rescisórios comprovadamente pagos à parte autora; e dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

honorários advocatícios para o percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas pelo reclamado, porém dispensadas. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000153-24.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gustavo Uchôa Castro, OAB/AL 5.773, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000157-08.2021.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000159-40.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000166-40.2021.5.19.0261** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000190-63.2021.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogados da recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000215-81.2021.5.19.0261** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 13 Processo Nº AIRO-0000230-27.2021.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRIUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000239-92.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargador Relator e Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que conheciam de negava provimento ao recurso. Custas dispensadas, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Antônio Catão. **Ordem: 15 Processo Nº AP-0000240-29.2018.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 16 Processo Nº AIRO-0000298-74.2021.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000309-21.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Marcos Antônio Cavalcante Soares, OAB/AL 10.107 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogados do recorrente/reclamante e da recorrida/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000335-56.2020.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000342-93.2021.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA 24.397, advogado da recorrente (Braskem S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000342-14.2021.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro; não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0000351-85.2019.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000357-77.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, determinar a dedução da importância de R\$700,56, recebida a título de férias aquisitivas do período 2019/2020, e das horas extras comprovadamente pagas, e excluir a multa por litigância de má-fé. Custas reduzidas para R\$350,00, calculadas sobre R\$19.500,00, fixadas unicamente para fins recursais. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000364-07.2021.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000374-13.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000408-79.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Nelson Montenegro Figo, OAB/AL 6.785, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000410-66.2021.5.19.0261** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação o pagamento de indenização por danos morais. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000413-78.2017.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gabriel Vasconcelos da Costa Filho, OAB/PE 39.251, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000443-48.2021.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000463-83.2021.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso da empresa, por deserção. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000467-67.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000468-73.2021.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 32 Processo N.º RORSum-0000506-73.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas dispensadas. **Ordem: 33 Processo N.º RORSum-0000516-23.2021.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para afastar o arquivamento e determinar o retorno dos autos ao MM. Juízo da Vara do Trabalho de origem para reabertura da instrução processual, com designação de nova audiência, julgando-se, após, como entender de direito. Prejudicada a análise dos demais temas do recurso ordinário interposto. Custas revertidas. **Ordem: 34 Processo N.º RORSum-0000535-57.2018.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para reduzir o percentual dos honorários sucumbenciais para 10% sobre o valor de liquidação da sentença. **Ordem: 35 Processo N.º ROT-0000541-79.2020.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer das contrarrazões, por intempestividade, e negar provimento ao recurso. **Ordem: 36 Processo N.º RORSum-0000586-74.2020.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso da autora e dar provimento parcial ao recurso da reclamada para, reformando a sentença, excluir da conta de liquidação a cota patronal da contribuição previdenciária. **Ordem: 37 Processo N.º RORSum-0000590-86.2021.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/AL 6.048, advogado do recorrido solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 38 Processo N.º ROT-0000591-79.2021.5.19.0063** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 39 Processo N.º RORSum-0000595-45.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Joice Cardoso da Silva Vieira, OAB/AL 7.638, advogada da recorrida(DDR Telecomunicações e Manutenção Predial LTDA.) solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 40 Processo N.º ROT-0000617-06.2020.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415, advogado da recorrente(LEF Construções Ltda.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 41 Processo N.º AP-0000645-81.2014.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, conhecer do apelo e no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente inclusão dos sócios no polo passivo da ação.

Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000647-20.2020.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000647-36.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro.

Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000691-23.2021.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto.

Ordem: 45 Processo Nº RORSum-0000718-31.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, atendendo á solicitação do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão híbrida.

Ordem: 46 Processo Nº RORSum-0000727-87.2020.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Diogo Phillip Silva Gueiros, OAB/AL 8.826, advogado do recorrente solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000736-12.2021.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, (a) declarar inaplicável ao contrato da Reclamante o ato unilateral da Recorrida que reduziu a quantidade de vale-alimentação e suprimiu o vale alimentação/vale refeição das férias, dos afastados por licença-médica e o vale extra, e consequentemente, condena-se a ré ao pagamento dessas verbas, desde a data da sua supressão em agosto/2020, em parcelas vencidas e vincendas, até a data da efetiva incorporação das referidas verbas a sua remuneração; (b) condenar a reclamada ao pagamento do abono pecuniário de férias, previsto no artigo 143, da CLT, no percentual de 70% (setenta por cento), nos períodos posteriores a 1º/07/2016 em que o reclamante tenha convertido um terço de suas férias em trabalho; (c) condenar a reclamada a se abster de cobrar mensalidade e alterar a forma de coparticipação do autor, referente ao benefício Correios Saúde, ocorrida a partir de abril de 2018, devendo ser promovida a devolução dos valores descontados à título de mensalidade do plano, devidamente corrigidos; e (d) condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas suplementares no importe R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito.

Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000764-89.2021.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

Ordem: 49 Processo Nº AP-0000768-92.2013.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0000789-70.2019.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Ronaldo Vieira da Silva, OAB/AL 7.174, advogado da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

recorrente/reclamada(Maceió Distribuidora e Importadora de Alimentos Ltda.) e da recorrida(Asa Branca Industrial e Comercial e Importadora Ltda.) solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0000798-67.2021.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0000804-87.2020.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Moisés Dantas dos Santos, OAB/BA 20.243 e Aline Marques Fidelis, OAB/SP 235.732, advogados do recorrente/reclamante e das recorrentes/reclamadas, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000804-85.2021.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Ordem: 54 Processo Nº RORSum-0000816-73.2021.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso patronal, em face da deserção; conhecer do recurso obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de diferenças salariais para o salário mínimo vigente durante todo o contrato de trabalho, com reflexos em 13º salário, férias mais 1/3 e FGTS, devendo ser deduzidos os abonos indenizatórios realizados nos meses de junho, julho, setembro e outubro de 2019 e setembro de 2020. Custas pela ré no importe de R\$ 80,00 calculadas sobre R\$ 4.000,00, valor arbitrado à condenação, apenas para este fim. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000847-48.2020.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000883-75.2018.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Paulo Henrique dos Santos Nascimento, OAB/AL 10.003 e Fernando José Ramos Macias, OAB/AL 2.339, advogados do recorrente/reclamante e do recorrente/reclamado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000904-17.2021.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 58 Processo N.º ROT-0000911-77.2019.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 59 Processo N.º AP-0000920-79.2018.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição interposto para determinar que a contadoria do Juízo efetue o refazimento dos cálculos, observando-se o disposto na sentença, quanto à correção monetária pelo índice IPCA-E. **Ordem: 60 Processo N.º RORSum-0000920-34.2020.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para limitar a responsabilidade subsidiária da recorrente ao período de 11.01.2018 a 12.11.2018. Custas pelas reclamadas no valor de R\$ 700,00, calculadas sobre R\$ 35.000,00, valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 61 Processo N.º AP-0000930-77.2019.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, declarando a incompetência material da Justiça do Trabalho para executar contribuição previdenciária patronal das empresas de call center, excluir da execução a contribuição previdenciária cota parte do empregador. **Ordem: 62 Processo N.º AP-0001075-73.2016.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 63 Processo N.º AP-0001130-34.2012.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por inadmissibilidade. **Ordem: 64 Processo N.º RORSum-0001151-60.2019.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal por deserto e; por maioria, conhecer do apelo obreiro para dar-lhe parcial provimento para majorar a condenação em danos morais para R\$ 5.000,00 (cinco) mil reais, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que lhe negava provimento. **Ordem: 65 Processo N.º RORSum-0001200-07.2019.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso obreiro para declarar nula a demissão por justa causa, reconhecendo que a terminação contratual se deu sem justo motivo, julgando-se procedente a reclamação, considerando-se o período contratual de 01/06/2019 a 22/10/2019: aviso prévio indenizado de 30 dias projetando o contrato de trabalho para a data de 22/11/2019, férias proporcionais de 6/12 avos + 1/3, 13º salário proporcional (06/12) e multa de 40% sobre o FGTS, além da multa do §8º do art. 477 da CLT e liberação dos depósitos fundiários no código zero um, conforme os limites do pedido. Defere-se danos morais fixados em R\$ 10.000,00. Honorários advocatícios a favor do advogado da reclamante fixado em 10% sobre o valor da causa. Dá-se a causa o valor de R\$ 20.000,00. Custas de R\$ 400,00. **Ordem: 66 Processo N.º AP-0001690-09.2017.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a suspensão da execução, determinando-se o seu prosseguimento em face da agravada Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar e Alcool de Alagoas - CRPAAA. **Ordem: 67 Processo N.º AP-0001839-28.2017.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 68 Processo N.º AP-0119700-87.2009.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 69 Processo Nº AP-0126800-08.2009.5.19.0001 Resultado:** por unanimidade, conhecer dos agravos patronal e obreiro e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 70 Processo Nº AP-0206200-55.1990.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando os requerimentos apresentado por Marcus Marcelo Moura da Rocha, OAB/AL 4.230 e Aldenei de Souza e Silva Júnior, OAB/DF 24.121, advogados dos agravantes e agravado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 71 Processo Nº RORSum-0000026-92.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 72 Processo Nº RORSum-0000042-21.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 73 Processo Nº AP-0000228-92.2021.5.19.0063 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 74 Processo Nº AP-0000229-34.2017.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão híbrida. **Ordem: 75 Processo Nº RORSum-0000252-94.2021.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão híbrida. **Ordem: 76 Processo Nº AP-0000405-94.2016.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 77 Processo Nº ROT-0000493-21.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para, reformando a sentença: a) limitar a condenação ao pagamento da multa prevista no art. 477, §8º, da CLT, apenas sobre o salário-base do autor; b) excluir a condenação a multa prevista no art. 467, da CLT sobre a multa de 40% do FGTS. Custas mantidas. **Ordem: 78 Processo Nº ROT-0000601-18.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 79 Processo Nº ROT-0000792-48.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 80 Processo Nº ROT-0000807-54.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos, patronal e obreiro. **Ordem: 81 Processo Nº ROT-0000851-45.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 82 Processo Nº RORSum-0000884-14.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para limitar a liquidação da condenação em adicional noturno e horas noturnas reduzidas à quantia de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 83 Processo Nº RORSum-0000934-61.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso, dar-lhe parcial provimento para acrescer à condenação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

diferenças de horas extras, com adicional de 50%, e reflexos sobre FGTS + 40%, 13ºs salários, aviso prévio e RSR, considerando os horários de entrada e saída dos cartões de ponto juntados aos autos, exceto quanto ao intervalo intrajornada, que deve ser o fixado na sentença de 20 minutos diários; e majorar os honorários sucumbenciais a cargo da parte reclamada, de 5% para 10% sobre o valor da condenação. Custas adicionais de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 84 Processo Nº AP-0000943-31.2018.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 85 Processo Nº ROT-0001150-12.2018.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para afastar a responsabilidade subsidiária da litisconsorte AUTO POSTO ANDALUZ. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva. **Ordem: 86 Processo Nº AP-0001642-87.2016.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de maio de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**